



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 41/2024

Processo nº 442/2024

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2024, PROCESSO Nº 442/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2024, às 09:00 Presentes o Agente de Contratação ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Contratação constituída pelos servidores: ELISETE DE OLIVEIRA MARQUES, DENIS ROBERTO DOS REIS, SOLANGE APARECIDA NUNES VEIGA, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME, com sede na R: NHONHO DO LIVRAMENTO, nº 2203 - ITAI e registrada sob o CNPJ nº 12.904.870/0001-74, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor portador da Cédula de Identidade (RG) nº e CPF Nº vencedora dos seguintes itens: LUVA MULTITATO, PROTETOR DE ROÇAGEM RETRATÍL, CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, LUVA DE PVC CANO LONGO, MACACÃO QUÍMICO, CAPA DE CHUVA, CONJUNTO PLASTICO, BONÉ ÁRABE, CONJUNTO HERBICIDA, CAMISA MANGA LONGA, CINTO DE SEGURANÇA PQD COM TALABARTE DUPLO EM Y, JAPONA PARA CÂMARA FRIA, LUVA TÉRMICA (CALOR), TELA TAPUME GUARDA CORPO, RESPIRADOR FACIAL, BOTA TERMICA (FRIO), LUVA DE RASPA CANO CURTO, LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO, MASCARA SEMI FASCIAL, VESTIMENTA NR 10 CALÇA, VESTIMENTA TIPO JALECO, BOTA DE CANO LONGO, CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS (AGENTES QUÍMICOS), LUVA DE PVC GRANULADA, CARTUCHO/FILTRO QUÍMICO PARA MÁSCARA SEMIFACIAL (FILTRO VO), MEIA TÉRMICA FRIO, VESTIMENTA NR 10 ; CAMISA, VISEIRA ACRILICA, LUVA DE RASPA CANO LONGO, CARTUCHO FILTRO QUÍMICO PARA MÁSCARA FACIAL (FILTRO VO), AVENTAL TREVIRA, CHAPEU DE PALHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, conforme Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2024, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 2 - AVENTAL TREVIRA - Marca PREVEMAX C.A 47042

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 14,0000 Valor total: 1.400,00

Item 6 - BOTA DE CANO LONGO - Marca INNOVARE C.A 36026

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 27,8500 Valor total: 4.177,50

Item 7 - BOTA TERMICA (FRIO) - Marca BRACOL C.A 40017/26576

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 41/2024

Processo nº 442/2024

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	118,0000	Valor total:	5.900,00
Item 10 - CAMISA MANGA LONGA - Marca INDART C.A 29133					
Quant.:	600,00	Valor Unit.:	23,4000	Valor total:	14.040,00
Item 11 - CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A - Marca STEELFLEX C.A 35983					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	64,3300	Valor total:	3.216,50
Item 14 - CAPA DE CHUVA - Marca MAICOL C.A 28191					
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	16,0000	Valor total:	4.800,00
Item 15 - CHAPEU DE PALHA - Marca MAPA DE OFERTA					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	12,3000	Valor total:	1.230,00
Item 17 - CINTO DE SEGURANÇA PQD COM TALABARTE DUPLO EM Y - Marca CARBOGRAFITE					
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	225,0000	Valor total:	3.375,00
Item 18 - CONJUNTO PLASTICO - Marca PREVEMAX C.A 30354					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	9,3000	Valor total:	186,00
Item 19 - CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS (AGENTES QUÍMICOS) - Marca NUTRIEX C.A 43802					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	5,8000	Valor total:	580,00
Item 20 - JAPONA PARA CÂMARA FRIA - Marca MAICOL C.A 153,33					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	88,0000	Valor total:	880,00
Item 27 - LUVA DE PVC CANO LONGO - Marca MCR SAFETY C.A 46086					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	16,5000	Valor total:	825,00
Item 28 - LUVA DE PVC GRANULADA - Marca JUNDTEX C.A 30514					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	19,1800	Valor total:	959,00
Item 29 - LUVA DE RASPA CANO CURTO - Marca LIF COUROS C.A 8048					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	7,3500	Valor total:	1.470,00
Item 30 - LUVA DE RASPA CANO LONGO - Marca GABI LUVAS C.A 42092					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	9,5000	Valor total:	1.900,00
Item 34 - LUVA MULTITATO - Marca MEDIX BRASIL C.A 48758					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	2,0000	Valor total:	100,00
Item 35 - LUVA TÉRMICA (CALOR) - Marca GAMILUVAS C.A 39654					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	48,0000	Valor total:	2.400,00
Item 37 - LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO - Marca SUPERSAFETY C.A 33529					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	1,7000	Valor total:	850,00
Item 38 - MACACÃO QUÍMICO - Marca ANSEL C.A 45613					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	9,5000	Valor total:	475,00
Item 41 - MASCARA SEMI FASCIAL - Marca PLASTCOR C.A 34428					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	21,0000	Valor total:	630,00
Item 42 - CARTUCHO/FILTRO QUÍMICO PARA MÁSCARA SEMIFACIAL (FILTRO VO) - Marca PLASTCOR					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	10,4000	Valor total:	520,00
Item 43 - MEIA TÉRMICA FRIO - Marca PREVEMAX					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	8,0000	Valor total:	80,00
Item 51 - BONÉ ÁRABE - Marca MONDIAL C.A 44963					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	5,8000	Valor total:	1.160,00
Item 53 - VESTIMENTA NR 10 CALÇA - Marca MUNDO LINHA VIVA C.A 48513					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	128,0000	Valor total:	2.560,00
Item 54 - VESTIMENTA NR 10 ç CAMISA - Marca MUNDO LINHA VIVA C.A 48511					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	148,0000	Valor total:	2.960,00
Item 59 - VESTIMENTA TIPO JALECO - Marca BRASIL CONFECÇOES					
Quant.:	200,00	Valor Unit.:	119,6600	Valor total:	23.932,00
Item 60 - VISEIRA ACRILICA - Marca PLASTCOR C.A 15019					
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	18,4000	Valor total:	552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 41/2024

Processo nº 442/2024

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

Item 61 - PROTETOR DE ROÇAGEM RETRATÍL - Marca MEGHI			
Quant.: 15,00	Valor Unit.: 1.250,0000	Valor total: 18.750,00	
Item 62 - TELA TAPUME GUARDA CORPO - Marca PLASTCOR			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 59,5000	Valor total: 1.190,00	
Item 63 - CONJUNTO HERBICIDA - Marca PROTECTI EPI C.A 26636			
Quant.: 80,00	Valor Unit.: 70,0000	Valor total: 5.600,00	
Item 65 - RESPIRADOR FACIAL - Marca AIRSAFETY C.A 16774			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 459,0000	Valor total: 9.180,00	
Item 66 - CARTUCHO FILTRO QUÍMICO PARA MÁSCARA FACIAL (FILTRO VO) - Marca AIRSAFETY C.A 16774			
Quant.: 20,00	Valor Unit.: 28,5000	Valor total: 570,00	

VALOR TOTAL - DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME => 116.448,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 41/2024

Processo nº 442/2024

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRONICO Nº 41, PROCESSO Nº 442/2024).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO

4.4 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 41, PROCESSO Nº 442/2024 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO ELETRONICO , despacho do(a) Agente de Contratação, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no Inc. VI do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 41/2024

Processo nº 442/2024

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantiacorrespondente a 30% (trinta por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 30% (trinta por cento);

b) Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do Inc. 4 do art. 90 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 14.133/21 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 41/2024

Processo nº 442/2024

Ata de Registro de Preços nº 146/2024

a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 19 de Agosto de 2024

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

Representando a Empresa: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME